

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 60

"EXONERA A PEDIDO O SR. GERALDO REMOR
PIKLER".

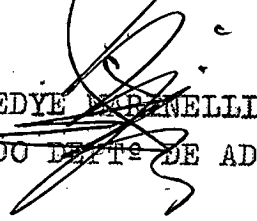
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o Sr. GERALDO REMOR PIKLER,
do cargo da carreira de Agente Fazendário-Nível 18, lotado no DE
Divisão de Fiscalização, a partir de 15 de março de 1.975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março de
1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE BENELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 09 / 03 / 1975
DE N.º 858
DAS, Em, 10 / 03 / 1975
[Handwritten Signature]
FUNDIOTARIO